

Ata da primeira reunião ordinária do Conselho da Alimentação Escolar (CAE). Aos vinte dias do mês de março do corrente ano, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, às 13:30 horas, os representantes Conselheiros do CAE para sua primeira reunião do ano. Iniciando, a Sra. Elisandra Steinheuser, responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, deu as boas vindas a todos e frisou a importância do acompanhamento deste Conselho junto a Secretaria. Na sequência, a senhora Mareli Antunes Rodrigues Jochem, fez a leitura da ata da reunião anterior. Após, a nutricionista do município, Aline Batisti, expôs aos presentes os encaminhamentos que estão sendo feitos para a efetivação do processo de licitação da agricultura familiar, em breve já será possível receber os produtos que serão acrescentados no cardápio das Unidades da Rede Municipal de Ensino de Atalanta. Aline enfatizou ainda a importância da participação do Conselho no acompanhamento do cardápio junto as unidades, bem como quanto a qualidade dos alimentos distribuídos. Dando sequência, o representante do Poder Executivo, senhor Wagner Bechtold fez a apresentação da prestação de contas da Alimentação Escolar (PNAE) referente ao exercício de 2018, relatando que em virtude de problemas técnicos no cadastro dos componentes do Conselho junto ao sistema do FNDE, o município de Atalanta - SC não recebeu mais as parcelas relativas a merenda escolar desde final de 2017, mas que as devidas providências já vem sendo tomadas desde início de 2018 com o técnico Henrique, o qual vem acompanhando tal caso, sendo que os mesmos recursos deverão ser repassados de forma totalitária não causando prejuízo ao município de Atalanta - SC. Vale ressaltar que o município não deixou de atender quanto a qualidade e a quantidade de alimentação oferecida aos alunos da rede municipal de ensino, sendo aplicados no exercício de 2018 o valor de R\$ 60.222,10 para merenda escolar dos alunos da rede de ensino fundamental e o valor de 100.796,34 para merenda escolar dos alunos da rede de educação infantil, totalizando R\$ 161.018,44 investidos na aplicação da merenda escolar, valores estes oriundos de recursos próprios municipais, dados estes, comprovados ao CAE através da apresentação de notas de empenhos, relatórios contábeis e outros documentos pertinentes. Dando continuidade, Sr. Wagner Bechtold mencionou que no final do exercício de 2017, a devida conta relativo a alimentação escolar, possuía um saldo R\$ 592,84; sendo que no exercício de 2018 obteve R\$ 13,48 relativos a rendimentos de aplicação, finalizando o exercício com um saldo de R\$ 606,32 os quais foram reprogramados para o exercício de 2019. Da mesma forma, vale ressaltar que o município continuou adquirindo produtos da agricultura familiar objetivando ampliar a qualidade da merenda oferecida. Após a análise pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), a mesma foi amplamente discutida e considerada favorável a devida aprovação da prestação de contas com sua respectiva documentação comprobatória, a qual passará agora ao encaminhamento para prestação de contas online no site do FNDE pelo presidente do Conselho. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após de lida e aprovada será assinada pela Secretária e pela Presidente do Conselho.

Atalanta 20 de março de 2019.

Jesiane Maria Gócio Sebald, Wagner Bechtold